

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA Nº 001/2020**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Nº 001/2020 da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR realizada no dia 29 de julho de 2020. (Lavradas sob forma sumária, de acordo com o disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e parágrafo único do Art. 131).

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe nº 501, bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 29 de julho de 2020 às 16:00 h. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Cesar Augusto Ribeiro, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Janaína Carla Farias e Vanessa Nogueira de Santiago. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Lúcio Ferreira Gomes, Presidente da mesa que designou o acionista Fernando Antonio Costa de Oliveira para secretariar a reunião. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. **AVISO DE CONVOCAÇÃO:** Entregue a todos os Acionistas, juntamente com o Relatório da Administração, cópia das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, publicadas no Jornal “Diário do Nordeste” de 28 de julho de 2020 e no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2020. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. Dispensada a leitura dos documentos mencionados nesta Ata, por já serem de conhecimento geral e aprovados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 01 (um) ano compreendido desta data até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) **Aumento do Capital Social da Companhia;** 2) **Eleição de novo membro do Conselho de Administração.** **DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Tomadas à unanimidade do Colegiado. 1) Examinado, discutido e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas e a destinação do resultado relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que apresentou um prejuízo líquido contábil de R\$ 187.730.058,34 (Cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta mil e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), passando a compor os prejuízos acumulados da Companhia. Os prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2019 totalizam R\$ 1.068.577.956,84 (Um bilhão, sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, em cumprimento à legislação vigente, foram submetidos e receberam aprovação dos Auditores Independentes, com parecer datado de 14 de fevereiro de 2020 e identicamente receberam a aprovação do Conselho Fiscal através do Parecer nº 03/2020, de 15 de julho de 2020, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, ano XII, nº 162 de 28 de julho de 2020, páginas 21 a 27 e no Jornal “DIÁRIO DO NORDESTE”, Classificados de 28 de julho de 2020, páginas 33 a 37. 2) Dando

seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a eleição dos Membros do **CONSELHO FISCAL** para o período de 01 (um) ano compreendido desta data até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Foram reconduzidos como MEMBROS EFETIVOS, os Senhores **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1207647-SSP/CE, CPF nº 210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 1020, apto 1203, Cocó - CEP: 60.192-095, Fortaleza/CE; **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, brasileiro, casado, jornalista, RG 90002268669-SSPDS/CE, CPF nº 302.897.933-00, residente e domiciliada na Rua General Tertuliano Potiguara nº 1.199, apto 201, Aldeota – CEP 60.135-260, Fortaleza/CE; **WALTER BATISTA DE SANTANA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 96002562051 SSP/CE, CPF nº 005.698.603-34, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 120 - apto 900, Aldeota, CEP: 60.170-040, Fortaleza/CE; **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, brasileiro, casado, sociólogo, RG 7865964-SSP/SP, CPF nº 638.597.008-63, residente e domiciliado na Rua Euclides Onofre de Sousa, 425, Sapiranga – CEP 60.833-252, Fortaleza/CE; **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, RG 2002002347544 SSP/CE, CPF nº 417.150.043-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 866, apto 102 - Aldeota - CEP: 60.115-191, Fortaleza/CE. Foram reconduzidos como MEMBROS SUPLENTE VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 2002009036374 - SSP/CE, CPF nº 017.299.193-59, residente e domiciliado na Rua Recanto Tranquilo, nº 255 - Casa 03, Itapery, CEP 60.714-350, Fortaleza/CE e NORMA MARIA CAVALCANTE ALCOFORADO, brasileira, casada, advogada, identidade nº 93002305275 SSP/CE, CPF 262.359.193-87, residente e domiciliada a Rua Juiz de Fora, 180 – Cidade dos Funcionários – CEP 60.821-70, Fortaleza/CE. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta para aumento de capital da Companhia, com a integralização de mais R\$ 212.753.000,00 (Duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais) de recursos recebidos como “Créditos para Aumento de Capital”, passando de R\$ 1.941.400.000,00 (Hum bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.154.153.000,00 (Dois bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil reais), correspondendo a 861.661.200 (Oitocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil e duzentas) ações ordinárias - ON, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma e 1.723.322.400 (Hum bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentas) ações preferenciais - PN, ao preço de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, totalmente integralizado e distribuído entre os acionistas, conforme quadro em anexo, renunciando os demais acionistas o seu direito de preferência, conforme Art. 171 da Lei 6.404/76. 2) Aprovada por unanimidade do colegiado a alteração do Art. 5º do Capítulo II – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social é de de R\$ 1.941.400.000,00 (Hum bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.154.153.000,00 (Dois bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil reais), correspondendo a 861.661.200 (Oitocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil e duzentas) ações ordinárias - ON, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma e 1.723.322.400 (Hum bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentas) ações preferenciais - PN, ao preço de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra”. Permanecem inalterados os parágrafos primeiro e segundo deste artigo. **2) a)** Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho de Administração a Senhora. **VANESSA NOGUEIRA DE SANTIAGO**, brasileira, casada, jornalista, RG 2000010308378-SSP/SP, CPF nº 998.619.843-72, residente e domiciliado na Rua Newton Craveiro, 234, Parque Iracema – CEP 60.824-220, Fortaleza/CE a partir de 01 de agosto de 2020; **b)** Em votação, foi a indicada eleita

e empossada à unanimidade dos Acionistas presentes, devendo, na forma da lei, cumprir inicialmente a partir de 01 de agosto de 2020 até o restante do mandato do Conselho de Administração; **3)** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. **Ass)** Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Cesar Augusto Ribeiro, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Janaína Carla Farias e Vanessa Nogueira de Santiago. Fortaleza 29 de julho de 2020.
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
Secretário